

ANEXO I - AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS ESTADOS INTEGRANTES DO PARA

O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária é parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, portanto tem como preceito a descentralização das ações de proteção e promoção à saúde da população.

Desta forma as Coordenações Estaduais e Municipais de vigilância sanitária que participam do PARA, de posse dos resultados analíticos emitidos pelos laboratórios, desenvolvem subprogramas locais que visam a redução das irregularidades apontadas nos laudos, bem como a aproximação com os produtores de alimentos para uma melhor orientação sobre a correta utilização dos agrotóxicos.

Dentre as ações locais já desenvolvidas em estados e municípios destacam-se as experiências descritas a seguir.

ACRE

Oficializou-se individualmente cada estabelecimento para realização do início das coletas; Realização de 05 reuniões do programa no Acre; Apresentação das ações do PARA no Acre na Semana do Médico Veterinário em Rio Branco; Apresentação das ações do PARA no Acre no Seminário de Agrotóxicos em Fortaleza-ce; Entrega dos resultados aos estabelecimentos de coleta; Nomeação do Comitê de Monitoramento de Alimentos; Apresentação das ações do PARA no Acre no I Reunião Regional Norte de Agrotóxicos (ago/08); Reunião anual do PARA com o comitê e outros setores realizada em 06/11/2009.

AMAPÁ

O estado do Amapá integrou o PARA efetivamente no ano de 2009, quando passou a fazer as coletas sistematicamente e seguindo o calendário oficial. Desta forma, antes do início das coletas em 2009, foi realizado um contato prévio com os parceiros (supermercadistas), objetivando sensibilizá-los quanto à importância da participação no Programa.

A equipe do PARA/AP participou também de eventos promovidos pelo PARA/ANVISA no decorrer de 2009, tais como:

- 1ª Reunião Nacional do PARA/2009 em Brasília/DF;
- Treinamento do SISGAP em Brasília/DF;
- 2ª Reunião Nacional do PARA/2009 em Belo Horizonte/MG;
- XVI Congresso Brasileiro de Toxicologia;

- IV Simpósio Brasileiro sobre Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos;
Foram produzidos também 02 (dois) trabalhos científicos com os dados oriundos das coletas da cultura tomate em 2008 e das culturas de maçã, pimentão, cenoura e batata no primeiro semestre de 2009; intitulados:
 - a) Resíduos de agrotóxicos em Hortifrutícolas comercializados na cidade de Macapá – Amapá em 2009.
 - b) Presença de agrotóxicos em tomate comercializado na cidade de Macapá – Amapá.

Estes trabalhos foram apresentados na forma de pôster no Congresso e Simpósio anteriormente mencionados e também foram publicados na Revista Brasileira de Toxicologia (2009).

Referente aos resultados de 2009, a equipe do PARA/AP está tabulando e analisando os resultados especificamente do Amapá, objetivando conhecer a realidade local e apresentá-la à sociedade, parceiros e supermercadistas.

AMAZONAS

O Estado do Amazonas desenvolveu as seguintes atividades, durante o ano de 2009:

- Análise do fluxo de distribuição das culturas remetidas para região norte (Manaus), tentando atingir maior abrangência de fornecedores distintos;
- Visitas às redes de supermercado do Estado, para aproximação e esclarecimentos e montar estratégia para facilitar o acesso dos PP e PA;
- Com a ação mencionada acima, foram substituídos alguns pontos de coleta;
- Todos os laudos recebidos são entregues aos estabelecimentos;
- Quando os resultados são insatisfatórios, o representante legal do estabelecimento é convocado para conhecimento e para tomada de providências;
- Reunião com os representantes da rede de supermercado, inclusive com a participação de representantes da Coordenação Técnica e Coordenação de Amostragem do PARA;
- Visita a CEASA, em conjunto com a Secretária Estadual de Agricultura, com intuito de levantar os riscos pertinentes;
- Apresentação do Programa do PARA e definições de competências na Feira de Ciências e Tecnologia e Feira Agropecuária do Estado do Amazonas.

CEARÁ

A proposta do estado do Ceará é de além de identificar o agrotóxico na cultura através do PARA, rastrear a localidade onde a cultura é produzida. No entanto, este propósito não estava sendo alcançado, devido à falta desta informação sobre a origem das amostras por parte dos supermercados. Então, o Núcleo de Vigilância Sanitária - NUVIS elaborou a Portaria Estadual de nº6462/2009 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a qual está em vigor. Esta portaria institui a obrigatoriedade da apresentação do sistema de rastreabilidade dos alimentos *in natura* por quem comercializa e distribui alimentos, no ato da coleta de amostra realizada pela Vigilância Sanitária do Estado do Ceará. De acordo com art. 2º desta Portaria é determinado, que o distribuidor e o comércio de produtos ficam responsáveis pela suspensão da distribuição e comercialização destes produtos, quando identificado presença indevida de agrotóxicos através de laudos laboratoriais.

Em 2009 foram realizadas 4 (quatro) reuniões com órgãos responsáveis pelo uso e controle de agrotóxicos e 3 (três) com as redes de supermercados e 1 (uma) Associação de Supermercados e CEASA, na ocasião foi apresentado o modelo da ficha de rastreabilidade que está sendo solicitada no ato da coleta. Foi elaborado as atribuições da Vigilância Sanitária do Ceará referente ao Controle do Uso de Agrotóxico em Alimentos *In natura*:

São atribuições da VISA / CE no PARA:

- Construir instrumento legal que reforce a responsabilidade do setor regulado na oferta à população de alimentos *in natura* livre de agrotóxicos ou dentro das normas vigentes (Portaria 6462/09 - SESA).
- Reconhecer legalmente modelo de ficha de rastreabilidade que permita aos órgãos reguladores a identificação da procedência do alimento *in natura*.
- Garantir de forma contínua o monitoramento de alimentos *in natura*, através da coleta de amostra e análise laboratorial.
- Desenvolver ações de intervenção no comércio varejista quando, após notificado, continuar expondo a venda alimentos comprovadamente contaminados com agrotóxicos, fornecidos por determinado produtor ou fornecedor.
- Utilizar as informações dos laudos laboratoriais para mapear as culturas mais críticas do Estado.
- Fomentar e executar estudo e pesquisa nas culturas e regiões mais críticas do Estado.
- Estimular ações intersetoriais através do envio de resultados laboratoriais aos órgãos parceiros responsáveis pelo controle de agrotóxicos no Estado, informando procedência da cultura e agrotóxico utilizados, contribuindo assim para:
 1. Direcionar pesquisas nesta área;
 2. Desenvolver ações referentes ao meio ambiente;
 3. Incrementar o serviço de Saúde do trabalhador;
 4. Identificar ilegalidades na comercialização produtos agrotóxicos (ANVISA, SEMACE);

5. Capacitação de agricultores quanto à aplicação do agrotóxico, indicação deste para cada cultura, tempo de carência e parte da planta que é indicada a sua aplicação (Monografias da ANVISA).
6. Exercitar parceria com o setor regulado com a finalidade de sensibilizá-lo e responsabilizá-lo pela oferta de alimentos in natura com agrotóxicos não autorizados e/ou acima dos limites permitidos.
7. Construir fluxo de notificação para o repasse das informações referentes aos resultados laboratoriais insatisfatórios.
8. Repassar informações para alimentar o plano intrainstitucional da Secretaria da Saúde do Estado e o plano interinstitucional, do Conselho de Gestão e Política do Meio Ambiente-CONPAM.
9. Inserir as atividades acima relatadas nas competências da saúde por ocasião da revisão da Lei Estadual de Agrotóxicos.

Desta forma, a Vigilância Sanitária estará cumprindo com o seu papel de regulação, controle e fiscalização dentro de sua área de abrangência. Estamos participando do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente para a construção do Plano Estadual do Controle de Agrotóxicos. No momento foi apresentado as atribuições e divulgado os dados do PARA - CE 2009. Estes dados foram reconhecidos como instrumento na identificação dos agrotóxicos que estão sendo comercializados e utilizados por região, contribuindo assim com os outros órgãos para o controle das regiões mais críticas do estado.

ESPÍRITO SANTO

Em 2009, foram analisadas no Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA no Espírito Santo uma média de 130 amostras. Destas, 69,23% tiveram resultados Satisfatórios e 30,77% Insatisfatórios, apontando as culturas do pimentão (85,71%), abacaxi (71,43%) e uva (71,43%) como os de maiores índices de desconformidades quanto aos resíduos de agrotóxicos, seguido pelas culturas de alface (57,14%), pepino (57,14%), mamão (57,14%), cenoura (42,86%), arroz (28,57%), couve (28,57%), tomate (20,00 %), morango (16,66 %), manga (14,28 %), banana (14,28 %), e repolho (14,28 %). Dos resultados insatisfatórios, 70 % foram oriundos de produtores ou distribuidores do próprio estado do Espírito Santo, sendo esses laudos discutidos pela equipe PARA/ES e Técnico do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária (NEVS), encaminhado todos os laudos aos órgãos da Secretaria Estadual da Agricultura – SEAG (IDAF, INCAPER e CEASA), supermercados parceiros, Associação dos Supermercados do ES – ACAPS e TOXCEN. Na medida do possível, procura-se no ato da coleta dar prioridade para as culturas produzidas no estado.

Ações Integradas sobre Agrotóxico no Espírito Santo são realizadas através de reuniões com os órgãos de fiscalizações pertinentes. De posse dos

laudos insatisfatórios, a SEAG realiza ação in loco nos produtores com resultados insatisfatórios para apuração de possíveis irregularidades cometidas.

No ano de 2009, a equipe PARA/ES, juntamente com o Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária – NEVS participou da CPI do Agrotóxico na Assembléia Legislativa, prestando depoimento do funcionamento do programa, apresentando resultados e distribuindo folders com dados dos resultados referentes ao período de 2003 a 2008.

Dois Técnicos da Secretaria da Saúde que fazem parte do programa foram indicados para participar no Comitê Gestor do Pólo do Morango, sendo representado pelos Resp. Administrativo e Amostragem do PARA/ES. Tal Comitê possui representantes de produtores, distribuidores e Técnicos da SEAG, SEBRAE, dentre outros. Discute-se a questão do selo do Morango das Montanhas, e a melhor forma de rastrear o produto e seguir as técnicas de plantio correto do fruto, de acordo com acompanhamento da caderneta de campo do produtor.

Palestras foram realizadas em Faculdades para alunos de Medicina, Veterinária, Nutrição e Farmácia. Assim como todos os anos, ocorre a divulgação dos resultados do PARA/ES, logo após a divulgação Nacional. Essa divulgação se dá através da grande mídia (TV, Jornais e Rádio).

GOIÁS

As seguintes atividades foram desenvolvidas:

- Reunião em parceria com Ministério Público Estadual com Arroz Cristal e Liderança para emissão de Termo de Intimação para correção da irregularidade apresentada no laudo analítico, bem como para monitorar em caráter permanente resíduo de agrotóxico no produto exposto ao comércio, realizada dia 07/04/2010;
- Reunião com Sindicato de Arroz de Goiás sobre resíduo de agrotóxico com a expectativa de inserir a pauta na reunião da Câmara Setorial que será realizada na primeira quinzena de maio em Brasília, com a participação do Ministério Público Estadual;
- Monitoramento e Identificação de Resíduo de Agrotóxicos (Projeto MIRA) ainda em andamento, aguardando articulação do Ministério Público. Cartilha educativa foi elaborada;

- Planejamento de ações junto aos distribuidores do CEASA seguindo o exemplo do que está sendo feito a respeito da cultura do Arroz. Emissão de Termo de Intimação para correção da irregularidade.

MARANHÃO

O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA apresentou, no estado maranhense, a efetivação da sua participação no cronograma nacional de envio amostras para a análise de resíduos de substâncias agrodefensivas com o objetivo de monitorar o grau de contaminação (LMR acima do permitido), a aplicação de produtos não autorizados e o provimento de ações que fortaleçam o sucesso do Programa garantindo assim, a segurança alimentar para a população. Durante a explanação foram descritas as ações de coleta e o envio de amostras aos laboratórios de referência, bem como o serviço logístico de todas as unidades coletoras e a alimentação dos dados no novo Sistema de Gerenciamento de Amostras do PARA – SISGAP que tem como finalidade a integração da Coordenação Geral, Laboratórios e Unidades de Amostragem de todo o país possibilitando maior agilidade no que tange ao conjunto de informações necessárias para o monitoramento, rastreabilidade e a tomada de ações frente às irregularidades detectadas. Também foram divulgados resultados parciais de algumas culturas que já se encontravam a nossa disposição, a realização da Reunião de Apresentação do Programa PARA aos nossos parceiros e o setor supermercadista, a homologação do Termo de Cooperação promovida pela Agência de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA e a Cooperativa dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Maranhão – COORTIFRUT/MA e visita técnica a Zona Produtora Cinturão Verde.

O Programa PARA no Estado do Maranhão começa a se consolidar na medida em que o mesmo avança e, é claro, com a troca de experiência com os outros Estados e as orientações fornecidas pelos representantes regionais que auxiliam no bom andamento do mesmo.

MATO GROSSO

Reuniões realizadas:

1ª Reunião – 2008 do PARA em MT: 17 de setembro; Apresentação do Programa com a participação da ANVISA, VISA's – MAPA, INDEA, MP, Associação de Supermercados. Setembro Início do Programa – Produtos Coletados: tomate - LACEN/GO; 3 Laudos Insatisfatórios: Detectados os ingredientes ativos endossulfan, metamidofós e clorpirifós.

2º Reunião – 2009 do PARA em MT: 17 e 18 de setembro; Dia 17 – ANVISA e VISA's; Dia 18 - ANVISA, VISA's – MAPA, INDEA, MP, Associação de

Supermercados.

3º Reunião – 2009 G.T – PARA em MT; Representantes - Participação das VISA's – MAPA, INDEA, MP, Associação de Supermercados.

Encaminhamentos:

- A Vigilância Sanitária solicitará ao INDEA relatório de comércio de Produtos Agrotóxicos para as Culturas analisadas no PARA;
- Priorizar a coleta do Tomate produzido em Chapada dos Guimarães para confirmação do Laudo, e após repassar ao INDEA para intervenção junto à área produtiva;
- Convidar representantes da cadeia de distribuição de frutas, legumes e verduras ;
- Notificar os Supermercados que tiveram laudos insatisfatórios, para providências;
- Encaminhar cópia das notificações e dos laudos insatisfatórios ao Ministério Público, junto à 15ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente Natural;
- Solicitar do INDEA levantamentos dos principais produtores rurais de frutas, legumes e verduras da baixada cuiabana para mapeamento;
- Convidar representante da EMPAER, SENAR.

MINAS GERAIS

Procedimentos em relação aos resultados das análises:

- Todos os laudos recebidos são entregues à Vigilância Sanitária do município de Belo Horizonte, que os encaminham aos supermercados;
- Laudos em desacordo são encaminhados ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
- Laudos em desacordo, cuja produção seja de outro estado, são encaminhados à VISA do estado produtor;

Ações da VISA/MG em 2009:

- Divulgação dos resultados de 2008 por meio de Nota Técnica à Comunicação Social/SES/MG em 15/04/09
- Matéria sobre os resultados do PARA/2008 divulgada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/04/09
- Entrevistas em rádio e TV sobre os resultados do PARA/2008, nos meses de abril e maio/09
- Participação em Audiência Pública na Assembléia Legislativa de MG, em 12/05/2009, debatendo sobre os resultados do PARA/2008 e as ações de vigilância sanitária desencadeadas
- Apresentação de trabalho sobre os resultados do PARA/2008 no Encontro Nacional de Analistas de Alimentos – ENAAL, em 19 a 23/07/09
- Participação na elaboração de evento do Centro Mineiro de Referência em Resíduos, em 25/08/09, discutindo temas relacionados a agrotóxicos, envolvendo órgãos da Saúde, Agricultura e universidade
- Reuniões com a CEASA/MG e Associação Mineira de Supermercados - AMIS visando melhorar a rastreabilidade dos hortifrutícolas
- Elaboração e implantação de formulário de rastreabilidade dos fornecedores (produtores e/ou distribuidores) de hortifrutícolas a ser preenchido pelos supermercados, a partir de março/2010
- Reuniões com o Ministério Público, nos dias 11 e 18/08/2009, para apresentar o Programa PARA e propor Termo de Ajustamento de Conduta - TAC dos distribuidores e varejistas de hortifrutícolas

PARÁ

Procedimentos aos resultados das análises.

- Todos os laudos foram entregues aos supermercados onde os alimentos foram coletados, com orientação para que informem aos fornecedores sobre os resultados insatisfatórios dos seus respectivos produtos;
- Foram enviadas cópias dos laudos ao Ministério Público – 2ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor;
- Lançamento da Campanha Estadual “Agrotóxico com segurança – plante essa idéia”. Esta campanha terá duração de 4 anos e será estendida a todos os municípios do estado do Pará, cuja finalidade é orientar e incentivar o agricultor a produzir de acordo com as boas práticas agrícolas. É realizada em conjunto com a ADEPARA, EMATER, SAGRI E SESPA;

- Reunião com a Comissão Estadual de Agrotóxico para divulgação e providências cabíveis junto aos órgãos envolvidos na mesma (ADEPARA, EMATER, SAGRI, SESP, EMBRAPA, MA, UFRA e MP).

PARAÍBA

O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos – PARA da ANVISA/MS na Paraíba em 2009, apontou as culturas de pimentão e tomate como os de maiores índices de desconformidades para resíduos de agrotóxicos, seguido pelas culturas do mamão, repolho, morango, arroz, pepino, abacaxi, couve, cenoura e beterraba. Dos resultados insatisfatórios, 60 % foram oriundos de produtores ou distribuidores da Paraíba, sendo esses laudos discutidos pela equipe PARA/PB e a Direção da AGEVISA, em seguida, foi realizada comunicação ao Fórum Permanente de Ações Integradas sobre Agrotóxicos na Paraíba e realizadas reuniões com os órgãos de fiscalizações pertinentes e pertencentes ao fórum (Ministério Público Estadual, Ministério da Agricultura - MAPA, Secretaria Estadual da Defesa Agropecuária e Pesca - SEDAP, Superintendência de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SUDEMA, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, entre outros) e realizado ação conjunta “in loco” nos produtores com resultados insatisfatórios para apuração de possíveis irregularidades cometidas.

Foi providenciado também, envio de documentos para o Centro de Apoio Operacional Temático Saúde/Consumidor – CAOP – MPE-PB, cuja abertura do respectivo procedimento administrativo já foi realizada, para apuração das irregularidades e definição das conseqüentes responsabilidades, objetivando ainda a definição de Termos de Ajuste de Conduta – TAC com supermercadistas, fornecedores e produtores identificados com as referidas irregularidades pelo Programa PARA realizado na capital paraibana. Por fim, foi sugerido na última reunião de 2009 em Belo Horizonte, que o programa fosse estendido ao Município de Campina Grande, tendo em vista a maior representatividade deste nos resultados com origem de produção no Estado e a permanente atenção com a saúde da população consumidora exposta paraibana.

PARANÁ

Procedimentos em relação aos resultados das análises:

- Todos os laudos recebidos são entregues a VISA da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, que os repassam aos supermercados;
- Laudos em desacordo que possuem a rastreabilidade até o produtor rural, são encaminhados a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e a Regional de Saúde;
- Laudos em desacordo, cuja rastreabilidade vai até ao distribuidor (box do CEASA), são encaminhados a Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA;
- Laudos em desacordo, cuja rastreabilidade vai até produtor rural de outro estado, são encaminhados a VISA daquele estado;
- Laudos em desacordo são encaminhados ao Ministério Público, por solicitação do mesmo.

Eventos:

- “Resíduos de Agrotóxicos e Medicamentos Veterinários em Alimentos” – 1º Encontro Regional de Agroecologia – 49ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – 06/04/09 – Londrina – PR.
 - “Riscos Ocultos nos Alimentos” – Seminário promovido pela Casa Civil e Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP – Os Venenos em Nossos Pratos – UNIOESTE – 10/09/09 - Cascavel -PR;
 - “Avaliação do Risco Dietético de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos” e “Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos no Brasil e no Estado do Paraná” - Oficina de Capacitação em Rotulagem de Alimentos e Presença de Agrotóxicos” – 25/11/09 Pato Branco –PR;
- “Saúde na Alimentação: resíduos de agrotóxicos em alimentos” – Curso de Agente Biodinâmico de Desenvolvimento com ênfase em Ecoturismo – 07/12/09 – Prudentópolis –PR.
- Reunião em 08 de dezembro/2009 com Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Ministério Público, objetivando discutir a questão da contaminação de alimentos por resíduos de agrotóxicos e a rastreabilidade preconizada pela instrução Normativa nº 09/2002.

Divulgação dos resultados do PARA, março a dezembro de 2008, no Estado do Paraná:

- Elaboração de relatório referente ao ano de 2008 e divulgação no site da SESA/PR: www.saude.pr.gov.br/para
- Palestra no 1º Encontro Regional de Agroecologia – 49ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – 06/04/09 – Londrina – PR;
- Entrevista para rádios e jornais no 1º Encontro de Agroecologia;
- Entrevista Jornal Folha de Londrina (17/04/09);
- Entrevista para Jornal do Rio Grande do Sul (20/04/09);
- Entrevista Rádio Evangelizar (23/04/09).

Participação como membro suplente no Comitê Estadual de Mortalidade do Câncer – 2009, objetivando contribuir com informações relacionadas ao câncer e a exposição por agrotóxicos e outras substâncias químicas.

PERNAMBUCO

De posse dos primeiros resultados do PARA nacional, a Vigilância Sanitária do Estado de Pernambuco, em parceria com o Ministério Público, iniciou em 2003 ações locais de fiscalização e controle, atendendo aos termos de ajustamento de conduta assinados pelos supermercados, MP estadual e Vigilância Sanitária do Estado formalizando assim o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Hortifrutícolas (PARINHA) expostos à venda com a finalidade de rastrear, identificar e suspender o produtor/fornecedor de produtos que apresentavam resíduos de agrotóxicos acima dos limites permitidos ou agrotóxicos não autorizados, cujas análises são realizadas pelo ITEP - Instituto Tecnológico do Estados de Pernambuco.

Uma demanda do Fórum Pernambucano de Combate aos Efeitos dos Agrotóxicos no Meio Ambiente, na Saúde do Trabalhador e na Sociedade determinou que houvesse um monitoramento no centro de abastecimento alimentar de Pernambuco (CEASA). Em 2008, a APEVISA, ADAGRO, CEASA e o Ministério Público assinaram um termo de ajustamento de conduta (TAC) para a realização de programa de monitoramento seguindo o modelo do "PARINHA". As coletas de amostras são realizadas no CEASA e analisadas pelo ITEP. Neste citado programa ocorre a fiscalização das propriedades agrícolas por parte da ADAGRO das culturas que apresentaram resultados insatisfatórios.

PIAUI

O Estado do Piauí integrou o PARA efetivamente no ano de 2008, passou a fazer as coletas sistematicamente seguindo o calendário oficial do Programa. O primeiro produto coletado foi o tomate, mês de setembro.

O Programa iniciou no estado realizando reuniões com parceiros como: Secretaria de Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador), Delegacia Regional do Trabalho - DRT, Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR), Federação dos Trabalhadores (FETAG), Conselho Estadual de Saúde (CESPI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Ministério Público Federal (MPF), Agência de Defesa Agropecuária do Piauí (ADAPI), Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca, Polícia Federal, Ministério do Trabalho. Ressaltamos que estes parceiros já estavam desenvolvendo atividades dentro do Estado relacionadas à investigação, controle, monitoramento de indivíduos expostos a agrotóxicos. O PARA veio fortalecer as ações já desenvolvidas.

Vale informar que à partir de setembro de 2005 o Piauí iniciou investigações epidemiológicas nos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, localizados na região dos cerrados, por informações veiculadas na mídia de suspeita de intoxicação de trabalhadores rurais, com três óbitos. A partir desses episódios, iniciou-se a articulação com os parceiros e várias foram as ações desenvolvidas tais como: reuniões com gestores municipais; inspeção conjunta, com equipe multidisciplinar; palestras educativas com trabalhadores rurais e com profissionais da atenção básica com vistas a identificação e notificação de agravo, trabalhadores das revendas, empresários e comunidade. Realizou-se ainda aplicação de roteiros para investigação epidemiológica e avaliação clínica com médico toxicologista, coleta de amostra de água nos municípios e o monitoramento dos casos de intoxicação, através do SINAN, desenvolveu-se atividades na CEAPI- Centro de Abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros do Piauí, orientando sobre a RDC 216/2004, acondicionamento e destino final do resíduos e distribuição de material informativo.

RIO DE JANEIRO

Em 2008 foi realizada uma visita a CEASA, em conjunto com a Secretaria Estadual de Agricultura, a fim de verificar a possibilidade de melhoria na rastreabilidade dos produtos.

Houve participação no Grupo de Trabalho sobre agrotóxicos, proposto pelo Ministério Público Estadual. (Promotora Dr^a Anaiza Helena M. Miranda) – Grupo composto pela Vigilância Sanitária Estadual, Saúde do Trabalhador, Secretaria Estadual de Agricultura e INEA) - Pauta: Produzir Minuta da Lei de Agrotóxicos do Estado do Rio de Janeiro (Em substituição à Lei já existente nº 3972 de 24/09/02 (Lei Chico Alencar).

Participação nas reuniões da Comissão de Segurança Alimentar da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Deputada Alice Tamborindeguy). - Pauta: Minuta que cria o Sistema e a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio de Janeiro (SISANS-RJ). Foi ressaltada a necessidade de continuidade do monitoramento da qualidade dos produtos hortifrutícolas do Estado do Rio de Janeiro.

RIO GRANDE DO NORTE

Ações realizadas pela SUVISA/RN no Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA/2009:

Reuniões com órgãos fiscalizadores (MAPA, IDIARN e CREA), representantes de Supermercados, Produtores, CEASA, Ministério Público, Defesa do Consumidor, Controle Social (CES/RN), EMATER, CEREST e Sociedade Civil para estabelecer parcerias e a responsabilidade de cada órgão.

Envio de laudos insatisfatórios à promotoria da Defesa do Consumidor, Supermercados e VISAs dos Estados de origem das amostras insatisfatórias.

Divulgação do PARA em reuniões técnicas, no site da SUVISA; à SESAP, aos municípios do RN; em eventos dos órgãos fiscalizadores; ao Movimento Articulado de Defesa do Consumidor - MADECON; SMS/Natal; no Fórum Estadual de Combate aos Efeitos dos Agrotóxicos na Saúde do Trabalhador, Meio Ambiente e Sociedade; na TV Assembléia; na rádio 96 FM; ao Conselho Estadual de Saúde - CES/RN e à população.

RIO GRANDE DO SUL

Todos os laudos com resultados insatisfatórios foram encaminhados ao Ministério Público do Estado, que está chamando os produtores ou distribuidores para assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Houve casos reincidentes, que estão com processo para pagamento de multa.

O problema que se tem encontrado é a falta de fornecimento, por parte dos supermercados, da correta origem do produto, ou seja, um total descumprimento da norma técnica estadual que obriga a identificação do produtor desde a origem. Esse problema foi comunicado aos promotores, que já chamaram a AGAS e os gerentes dos supermercados para duas reuniões no Ministério Público.

Também assinarão um TAC os órgãos envolvidos no programa estadual de monitoramento de hotigranjeiros (CEASA, EMATER, LACEN, Secretaria Estadual de Agricultura e Ministério da Agricultura) e as Vigilâncias Sanitárias estadual e municipal.

O programa estadual de monitoramento está sendo reestruturado. Agora, os produtores que quiserem vender seus produtos no CEASA terão que assistir uma palestra da EMATER antes de se cadastrarem para vender seus produtos. Os produtores já cadastrados terão que assistir a palestra, obrigatoriamente, quando forem renovar o cadastro. Será verificada a viabilidade de outros tipos de treinamento quanto ao uso adequado de agrotóxicos e condições higiênico-sanitárias da propriedade.

SÃO PAULO

O Estado de São Paulo foi um dos estados pioneiros no PARA. Alimentos coletados na capital têm sido monitorados em relação aos resíduos de agrotóxicos desde 2001. Com o objetivo de estender a pesquisa de resíduos de agrotóxicos a outros municípios, têm sido analisadas hortifrutícolas no Programa de Análise Fiscal de Alimentos do Estado de São Paulo - Programa Paulista em diversas regiões do Estado. Neste Programa são realizadas análises microbiológicas, físico-químicas, incluindo contaminantes orgânicos (micotoxinas, agrotóxicos e drogas veterinárias) e inorgânicos (metais pesados) e de rotulagem em diferentes produtos "in natura" e industrializados. Em 2009, com o objetivo de avaliar os níveis de resíduos agrotóxicos em cereais (arroz e feijão) e laranja, e atender ao Programa Paulista, o Laboratório de Pesticidas Residuais do Instituto Adolfo Lutz (IAL) analisou as culturas de laranja, arroz e feijão, coletadas pelas VISAs.

SANTA CANTARINA

Ações do Estado de Santa Catarina:

- Encaminhamento dos Laudos Insatisfatórios para:
 - Secretaria de Estado da Agricultura,
 - Ministério Público,
 - Fundação da Tecnologia e do Meio Ambiente (FATMA),
 - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC),
 - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRE),
 - Supermercados.
- Reunião no Ministério Público com a participação da Secretaria de Estado da Agricultura, Ministério da Agricultura, CREA, CIDASC, EPAGRE, FATMA, GETOF, GESAM, GESAT, para apresentação dos Resultados de 2008;
- Reunião com Supermercados e Distribuidores.
- Reunião com ACATS, EPAGRE, FATMA, CEASA, CIDASC, Secretaria de Estado da Agricultura, Secretaria de Estado da Educação, Ministério Público, GEIPS.

SERGIPE

No ano de 2009 e também já no corrente ano, a equipe do PARA/SE realizou e participou de eventos que abordaram diretamente os trabalhos do PARA, e outros que focaram o uso ou não dos agrotóxicos em diferentes sistemas produtivos.

- Reunião realizada no auditório da Secretaria de Agricultura sobre Proposta da “Eco Feira” (Feira Agroecológica)
- Participação, com orientação na I Feira Agro Ecológica do Alto Sertão Sergipano
- Reunião com o Ministério Público Federal, com os integrantes da Comissão Estadual de Agrotóxico de Sergipe, com o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas em 2008 e 2009, para o controle de uso de agrotóxico.

- Reunião para discutir sobre um possível TAC (Termo de Ajuste de Conduta), cujo objetivo, é obter dos supermercados o compromisso de que 20% dos seus produtos expostos à venda sejam orgânicos.
- Seminário Estadual de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos e alternativas Agrotóxicas e Ecológicas de Produção.
- Reunião com funcionários da Endagro ligado a Extensão Rural e Agrotóxico.

Para o ano de 2010, as seguintes ações estão programadas:

- Desenvolver ações articuladas entre todas as instituições envolvidas;
- Firmar Termo de Compromisso Institucional
- Implementar as Ações Previstas no Termo;
- Fortalecer a parceria com a Comissão Estadual de Agrotóxicos;
- Monitorar os produtos do programa PARA
- Estimular os supermercados para o comércio dos produtos orgânicos;
- Melhorar a “comunicação de risco” ao consumidor;
- Promover ações educativas para o trabalhador rural;
- Aumento da fiscalização em todas as etapas da produção.
- Realizar reuniões periódicas com a Associação dos Supermercados de Sergipe.
- Fornecer subsídios ao CIATOX e a Gerência em Saúde do Trabalhador.

TOCANTINS

Com base nos resultados do programa, em 2009 a Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins – ADAPEC, parceira da Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins na execução das ações do PARA, efetuou visitas-técnicas aos produtores do Estado das culturas que apresentaram resultados insatisfatórios no monitoramento de 2008.

Nas visitas os produtores foram notificados sobre o problema e orientados quanto à utilização de agrotóxicos. Nesta mesma oportunidade, em razão das culturas terem apresentado resíduos de agrotóxicos não autorizados, a ADAPEC solicitou dos produtores informações quanto ao local de compra dos produtos com o objetivo de identificar irregularidades em relação ao comércio destes. De posse da informação a ADAPEC inspecionou o comércio de agrotóxicos realizando notificações e autuações nestes estabelecimentos, conforme o caso.

Além dessas ações, a Vigilância Sanitária participou em 2009 da Feira de Tecnologia Agropecuária – Agrotins, na qual apresentou o programa aos produtores rurais, pesquisadores, estudantes e população em geral, por meio de banners e material informativo.

Este ano, a Vigilância Sanitária acaba de integrar a CPorg – Comissão da Produção Orgânica do Estado do Tocantins cujo primeiro evento com a participação da Visa ocorreu no último dia 26/04 e objetivou a promoção e o incentivo ao consumo dos alimentos orgânicos.